

ACÓRDÃO Nº 11322/2016 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 007.682/2014-0.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de reconsideração (em Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Francisco Edilton Alencar (077.155.013-87); e Kildary Araujo de Carvalho - ME (00.216.155/0001-60).
 - 3.2. Recorrentes: Francisco Edilton Alencar (077.155.013-87); e Kildary Araujo de Carvalho - ME (00.216.155/0001-60).
4. Órgão: Município de Alegrete do Piauí - PI.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí (SECEX-PI).
8. Representação legal:
 - 8.1. Márvio Marconi de Siqueira Nunes Filho (4703/OAB-PI) e outros, representando Francisco Edilton Alencar.
 - 8.2. Francisco Kleber Alves de Sousa (6914/OAB-PI), representando Kildary Araujo de Carvalho - ME.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recursos de reconsideração interpostos por Francisco Edilton Alencar, ex-Prefeito do Município de Alegrete do Piauí/PI, e Kildary Araujo de Carvalho-ME (Kildary Construções), contra o Acórdão 3.005/2015-TCU-Segunda Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo relator, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer dos recursos de reconsideração e, no mérito, negar-lhes provimento;
- 9.2. dar ciência da presente deliberação, acompanhada do relatório e voto que a fundamentam, aos recorrentes, ao Procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado do Piauí e ao Município de Alegrete do Piauí - PI.

10. Ata nº 37/2016 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 18/10/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-11322-37/16-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Augusto Nardes (Relator) e Ana Arraes.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Weder de Oliveira.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:



(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral